



Lei Municipal nº 1.650/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUTGARDES CLARINDO DE OLIVEIRA A RUA DA BORRACHARIA, LOCALIZADA NO DISTRITO BONSUCESSO, EM CORURIFE-AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIFE, através de proposição do Vereador **TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de RUTGARDES CLARINDO DE OLIVEIRA a rua da Borracharia, localizada no Distrito Bonsucesso, Coruripe-AL, com o seguinte georreferenciamento: - 10.199938, -36.332539.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 22 de Maio de 2024.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

“Publicado no Diário Oficial do Município em 22 de Maio de 2024”